

1497º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 07/04/2025 18:00

Encerramento: 07/04/2025 20:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1497-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Inêz do Banco, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação simbólica a Ata das Sessão Ordinária de n. 1496/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 26/2025 Vereador Marcel D'Angelis - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando

informações sobre os casos de pessoas com câncer em tratamento no município, incluindo um relatório detalhado com os seguintes dados: Número total de pacientes em tratamento ativo; Locais de tratamento (se realizados no município ou encaminhados para outras cidades); Quantidade de novos casos diagnosticados nos últimos anos e evolução dos atendimentos. **Requerimento n. 27/2025 Vereador Marcel D'Angelis - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei n. 1.241, de 21 de maio de 2020, que *dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município*. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre: A lista de espera está sendo devidamente publicada e atualizada conforme previsto na lei? Em caso negativo, quais os motivos para o não cumprimento da legislação? Qual o prazo para a regularização da publicação dessas informações? Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a transparência e o acesso da população a esses dados? **Requerimento n. 28/2025 Vereadora Andréia Lourenço - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei n. 1.046/2015, que caracteriza a esterilização gratuita de cães e gatos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e zoonoses, e dá outras providências. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre: 1. A esterilização gratuita de cães e gatos está sendo realizada conforme estabelecido na legislação? 2. Em caso negativo, quais os motivos para o não cumprimento da lei? 3. Qual o prazo estabelecido para regularização da execução das esterilizações gratuitas? 4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a efetivação desta prática como método oficial de controle populacional e zoonoses? **Requerimento n. 29/2025 Vereador Vanderson Cardoso - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações sobre a paralisação da construção da quadra poliesportiva da Escola Manoel de Barros. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre: 1. Qual o motivo da paralisação da obra da quadra poliesportiva da Escola Manoel de Barros? 2. Existe um cronograma para a retomada e conclusão da construção? Se sim, qual a previsão de entrega da obra? 3. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade e finalização da quadra poliesportiva? 4. Houve algum problema contratual ou orçamentário que tenha influenciado na paralisação da obra? **Requerimento n. 30/2025 Vereador Raul - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações acerca da empresa que será contratada para a análise e elaboração do novo Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários públicos municipais. Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre: 1. Qual o nome da empresa que será contratada para a elaboração do novo Plano de Cargos e Carreiras? 2. A contratação da empresa já foi formalizada? Em caso negativo, qual o status do processo? 3. Qual o prazo previsto para a conclusão da análise e a elaboração do novo Plano de Cargos e Carreiras? 4. Como será realizada a participação dos servidores públicos nesse processo de revisão e elaboração do plano? 5. Quais os critérios estabelecidos para a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras? **Requerimento n. 31/2025 Vereador Raul - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor

competente, solicitando informações sobre o projeto apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, referente à parceria com o SEST/SENAT para a realização de tratamentos odontológicos de média e alta complexidade, incluindo próteses dentárias e outros procedimentos especializados. Considerando que, atualmente, os pacientes com demandas odontológicas mais complexas, que extrapolam os serviços da Atenção Básica, estão sendo encaminhados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Cassilândia, a proposta de firmar parceria com o SEST/SENAT representa um avanço significativo na oferta de serviços de saúde bucal no município. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. O referido projeto foi formalmente aprovado pela administração municipal? 2. Qual o estágio atual da parceria com o SEST/SENAT para a oferta de tratamento odontológico? 3. Quais serviços serão disponibilizados à população por meio dessa parceria? 4. Há previsão para o início dos atendimentos? Em caso afirmativo, qual a data estimada? **Requerimento n. 32/2025 Vereador Marcelo Costa - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando informações detalhadas sobre as operações de tapa-buracos realizadas no município no ano de 2025. Especificamente, solicita-se: 1. A quantidade total de massa asfáltica utilizada nas operações de tapa-buracos realizadas no município desde o início do ano de 2025 até a presente data; 2. A quantidade de litros de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) que foi aplicada nas vias públicas no mesmo período. **Indicação n. 209/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a permanência de fiscais de trânsito nos horários de pico nas principais vias da cidade. Justificativa: O trânsito no centro de Chapadão do Sul tem se tornado cada vez mais intenso, especialmente nos horários de pico, o que aumenta o risco de congestionamentos e acidentes. A presença de fiscais de trânsito nesses períodos críticos contribuirá para a organização do fluxo de veículos e pedestres, garantindo mais segurança e fluidez no trânsito. Além disso, a fiscalização in loco ajudará a coibir infrações, como avanço de sinal, estacionamento irregular e excesso de velocidade, promovendo um trânsito mais seguro e disciplinado. A frase “TRÂNSITO FISCALIZADO, CIDADE SEM ACIDENTE” resume a importância dessa ação, pois um tráfego bem organizado reflete diretamente na redução de sinistros e na melhoria da mobilidade urbana. **Indicação n. 210/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Antônio Carlos Videira, com cópia ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, solicitando a contratação de mais um Papiloscopista ou a realização de um mutirão para emissão de Carteira de Identidade em Chapadão do Sul - MS. Justificativa: O serviço de emissão de carteiras de identidade na Delegacia de Chapadão do Sul tem enfrentado longas filas e tempo de espera elevado, dificultando o atendimento à população. A contratação de mais um profissional especializado ou a realização de um mutirão emergencial permitiria agilizar a demanda, garantindo um serviço mais eficiente e acessível. O documento de identidade é essencial para o exercício da cidadania e a realização de diversos serviços públicos e privados. Portanto, facilitar e acelerar esse processo é uma medida de grande interesse social, beneficiando especialmente aqueles que precisam do documento com urgência. **Indicação n. 211/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no

Bairro Esplanada, visando atender à crescente demanda dos moradores da região. Justificativa: O Bairro Esplanada tem apresentado um significativo crescimento populacional, aumentando a necessidade de serviços socioassistenciais. Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para acessar os atendimentos prestados pelo CRAS devido à distância e à alta demanda existente. O CRAS é fundamental para a promoção da assistência social, oferecendo suporte a famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhamentos para benefícios sociais, orientações e atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população. **Indicação n. 212/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando concessão do adicional de insalubridade aos funcionários da Cozinha Piloto, ou, alternativamente, a criação de uma gratificação específica para reconhecer o trabalho desses profissionais. Justificativa: Os funcionários da Cozinha Piloto desempenham um papel essencial na alimentação de diversas instituições do município, mas estão expostos a condições insalubres, que podem impactar sua saúde e bem-estar. Entre os fatores que justificam a concessão do adicional ou gratificação estão: Exposição a calor excessivo, proveniente de fogões, fornos, fritadeiras e demais equipamentos de cocção; Exposição ao frio intenso, devido ao manuseio constante de câmaras frias e resfriadores de alimentos; Contato com produtos químicos, utilizados na higienização da cozinha e dos utensílios; Exposição a agentes biológicos, provenientes do manuseio de carnes, vísceras e outros alimentos de origem animal. A legislação vigente garante o direito ao adicional de insalubridade aos trabalhadores que atuam em condições que possam comprometer sua saúde, desde que seja comprovado por meio de laudo técnico pericial. O adicional, quando concedido, é calculado sobre o salário-mínimo e pode corresponder a 20% do seu valor. Diante da importância da atividade desempenhada por esses profissionais e das condições a que estão submetidos, solicito que o Executivo Municipal realize um estudo técnico para avaliar a concessão do adicional de insalubridade ou a criação de uma gratificação específica para esses trabalhadores. **Indicação n. 213/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a regularização do Bairro Rural Pedra Branca e a avaliação, em conjunto com a concessionária Energisa, da possibilidade de instalação de um padrão comunitário provisório para atender os moradores da localidade. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores do Bairro Rural Pedra Branca, onde 12 famílias residem sem acesso regular à energia elétrica, o que compromete sua qualidade de vida e impede o desenvolvimento da comunidade. A energia elétrica é um serviço essencial para o bem-estar dos cidadãos, permitindo o funcionamento de eletrodomésticos básicos, iluminação, conservação de alimentos, acesso à informação e diversos outros benefícios. A falta desse serviço impacta diretamente a rotina dessas famílias, dificultando o estudo das crianças, a segurança e até mesmo a preservação de alimentos e medicamentos. Diante dessa situação, solicito que o Executivo Municipal interceda junto à Energisa para avaliar a viabilidade da instalação de um padrão de energia comunitário provisório, enquanto se busca uma solução definitiva para a regularização do bairro. Esta medida emergencial visa garantir dignidade e melhores condições de vida para essas famílias, até que os trâmites legais e administrativos necessários para a regularização do bairro sejam concluídos. **Indicação n. 214/2025 Vereadores Andréia Lourenço e Marcel D'Angelis - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito

Municipal Walter Schlatter, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que regulamente o pagamento do 13º salário aos servidores públicos municipais, estabelecendo datas fixas para o repasse. Sugerimos que o pagamento da primeira parcela ocorra no mês de junho ou julho, e a segunda parcela no mês de dezembro. Justificativa: A proposta visa garantir maior previsibilidade e segurança financeira aos servidores municipais, permitindo que estes possam organizar seus compromissos com base em datas definidas por lei. **Indicação n. 215/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um bebedouro na Feira Municipal. Justificativa: A Feira Municipal é um espaço de grande circulação de pessoas, incluindo feirantes, consumidores e trabalhadores de diversos setores. Além disso, muitos trabalhadores da limpeza urbana utilizam o local para descansar e buscar água para se hidratar, mas atualmente a feira não conta com um bebedouro de uso público. A instalação de um bebedouro garantirá conforto, bem-estar e melhores condições de trabalho para esses profissionais e para todos que frequentam o local. **Indicação n. 216/2025 Vereadora Andréia Lourenço - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma da Rodoviária Municipal, incluindo melhorias nos banheiros, bancos para passageiros e demais estruturas. Justificativa: A Rodoviária Municipal é um dos principais pontos de entrada e saída da cidade, sendo um verdadeiro cartão postal para visitantes e moradores. No entanto, a estrutura atual encontra-se desgastada, necessitando de reparos e modernizações que garantam conforto e segurança aos usuários. Entre os problemas mais relatados, destacam-se: Banheiros em más condições, necessitando de reforma completa para melhor higiene e acessibilidade; Falta de bancos adequados para que passageiros aguardem os ônibus com mais conforto; Revitalização da estrutura geral, com melhorias na iluminação, sinalização e acessibilidade. Uma rodoviária bem estruturada proporciona mais dignidade aos usuários, melhora a imagem da cidade e fortalece o turismo e o comércio local. Assim, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma da Rodoviária Municipal. **Indicação n. 217/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de uma cobertura para espera dos alunos na Escola Cecília Meireles. Justificativa: A Escola Cecília Meireles é um importante centro educacional para nossa comunidade, porém enfrenta desafios durante os dias chuvosos. Atualmente, não há uma área coberta para os alunos aguardarem a chegada dos ônibus escolares ou dos pais ao final do dia letivo, o que resulta em desconforto e exposição ao clima adverso. Entre os problemas identificados, destacam-se: Necessidade urgente de uma cobertura para proteção contra chuvas e sol intenso; Melhoria na infraestrutura para proporcionar um ambiente mais seguro e confortável aos alunos e seus responsáveis; Impacto positivo na rotina escolar, promovendo bem-estar e condições adequadas de espera. Uma cobertura adequada não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade escolar, mas também demonstra o compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos. Solicito, portanto, que esta indicação seja avaliada com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para viabilizar a construção da cobertura na Escola Cecília Meireles. **Indicação n. 218/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor

competente, solicitando a qualificação profissional dos profissionais da educação (professores, monitores e professores de apoio) para o atendimento adequado aos alunos com deficiência (PCDs), bem como a disponibilização de cadeiras de rodas em todas as unidades escolares e creches de Chapadão do Sul. Justificativa: A inclusão escolar é um direito fundamental que garante a todos os alunos, independentemente de suas condições, um ambiente de aprendizado acessível e igualitário. No entanto, para que a inclusão seja efetiva, é essencial que os profissionais da educação estejam devidamente capacitados para atender às necessidades específicas dos alunos PCDs. Entre as necessidades identificadas, destacam-se: Capacitação contínua dos profissionais da educação para melhor acolhimento e desenvolvimento pedagógico dos alunos PCDs; Disponibilização de cadeiras de rodas em todas as escolas e creches do município, garantindo acessibilidade e mobilidade para os alunos que necessitam desse suporte; Criação de um ambiente mais inclusivo e preparado para atender às diversas demandas dos alunos com deficiência. Garantir a qualificação dos profissionais e a estrutura adequada nas unidades escolares é um passo essencial para promover a inclusão e proporcionar um ambiente de ensino mais justo e acessível a todos. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a capacitação dos profissionais da educação e a adequação da infraestrutura das escolas e creches de Chapadão do Sul. **Indicação n. 219/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a inclusão da terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) na grade de atendimentos e serviços da Secretaria de Saúde para o atendimento das pessoas autistas em nosso município. Justificativa: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta diversas áreas do desenvolvimento, exigindo intervenções terapêuticas especializadas para garantir qualidade de vida, inclusão social e autonomia dos indivíduos diagnosticados. A terapia ABA é um método cientificamente comprovado que auxilia no desenvolvimento de habilidades cognitivas, comportamentais e sociais, sendo amplamente recomendada para pessoas autistas. Entre as necessidades identificadas, destacam-se: Ampliação dos serviços de atendimento especializado para pessoas autistas no município; Oferecimento de suporte terapêutico adequado, garantindo um desenvolvimento mais pleno e funcional para os pacientes; Redução das dificuldades enfrentadas por famílias que necessitam buscar esse atendimento em outras cidades, aumentando o acesso local a um serviço essencial. A implementação da terapia ABA na rede municipal de saúde representa um avanço significativo na inclusão e no suporte às pessoas autistas e suas famílias. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para a disponibilização desse serviço no município. **Indicação n. 220/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implementação de agendamentos prévios nos postos de saúde, a fim de eliminar as longas filas de espera e proporcionar maior qualidade de vida à população. Justificativa: O acesso ágil e eficiente aos serviços de saúde é essencial para garantir o bem-estar da população. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam longas filas nos postos de saúde para conseguir agendamentos médicos, o que gera desgaste físico, emocional e dificuldades, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis. Entre as necessidades identificadas, destacam-se: Redução das filas de espera nos postos de saúde, otimizando o atendimento à população; Implementação de um sistema de agendamento

prévio, proporcionando mais organização e previsibilidade no atendimento; Maior conforto para os cidadãos, evitando a necessidade de madrugar nos postos em busca de vagas; Melhoria na gestão dos atendimentos, garantindo mais eficiência e reduzindo a superlotação nas unidades de saúde. A adoção do agendamento prévio trará mais dignidade à população, promovendo um serviço de saúde mais humanizado e eficiente. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para sua implantação no município. **Indicação n. 221/2025 Vereador Marcel D'Angelis - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a cessão de áreas públicas para a implantação de pistas de Moto Cross, Campos para Futebol Amador, Pista de Gral, Vôlei de Areia e Kart, mediante contrapartida das associações beneficiadas, que se comprometeriam com benfeitorias como fechamento perimetral e manutenção, enquanto a prefeitura auxiliaria com infraestrutura essencial, como iluminação e banheiros. Justificativa: O incentivo ao esporte e ao lazer é fundamental para a promoção da qualidade de vida, integração social e desenvolvimento de atividades saudáveis na comunidade. No entanto, a falta de espaços adequados para a prática esportiva tem sido uma limitação para diversos grupos e associações locais. Entre as necessidades identificadas, destacam-se: Ampliação e diversificação dos espaços esportivos do município, beneficiando diferentes modalidades e praticantes; Parceria entre o poder público e associações esportivas, permitindo a criação e manutenção das estruturas de forma colaborativa; Maior incentivo ao esporte amador, promovendo inclusão, lazer e bem-estar para a população; Desenvolvimento de áreas de convivência e recreação, fortalecendo o turismo e a economia local. A cessão dessas áreas com a devida contrapartida das associações garantirá que os espaços sejam bem cuidados e utilizados de maneira responsável, ao mesmo tempo em que o município contribui com suporte essencial para sua viabilização. Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para sua implementação. **Indicação n. 222/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a substituição da iluminação pública da Avenida Ângelo Antônio Gasparetto, no Polo Empresarial. Justificativa: A Avenida Ângelo Antônio Gasparetto, localizada no Polo Empresarial, é uma via de grande importância para o desenvolvimento econômico do município, pois abriga diversas empresas e recebe intenso fluxo de veículos e trabalhadores. Entretanto, a iluminação pública da avenida encontra-se defasada, com lâmpadas de baixa eficiência e pontos com iluminação precária, o que compromete a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores da região. A substituição da iluminação por tecnologia LED traria os seguintes benefícios: - Maior luminosidade e segurança para os frequentadores da região; - Redução do consumo de energia elétrica, tornando o sistema mais sustentável; - Diminuição dos custos de manutenção, devido à maior durabilidade das lâmpadas; - Melhor visibilidade para motoristas e ciclistas, reduzindo o risco de acidentes; - Valorização do Polo Empresarial, incentivando o crescimento econômico local. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com prioridade, a fim de proporcionar melhores condições de infraestrutura e segurança à população e às empresas instaladas no Polo Empresarial. **Indicação n. 223/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de um dentista especializado

para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município. Justificativa: Crianças com TEA necessitam de cuidados odontológicos específicos devido a possíveis hipersensibilidades sensoriais, dificuldades na comunicação e maior resistência a procedimentos clínicos. Portanto, é imprescindível que o município conte com um profissional capacitado em Odontopediatria para atender pacientes neurodivergentes. A implementação desse serviço trará benefícios significativos, incluindo: Atendimento humanizado e adaptado às necessidades das crianças com TEA; Prevenção de problemas bucais, promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes; Redução da ansiedade e estresse durante as consultas odontológicas; Suporte às famílias, oferecendo um serviço público essencial e acessível. Além disso, esta iniciativa está alinhada com os princípios de inclusão e direito à saúde, assegurando que todas as crianças tenham acesso a tratamento odontológico adequado às suas necessidades individuais. Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja considerada com prioridade, visando proporcionar um serviço essencial para o bem-estar das crianças com TEA e suas famílias. **Indicação n. 224/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de uma equipe de paisagismo no município, com foco na manutenção, poda e cuidados das árvores das avenidas, especialmente das palmeiras, que atualmente apresentam muitos galhos secos pendurados, representando riscos à segurança dos usuários das vias. Justificativa: As árvores das avenidas, em especial as palmeiras, fazem parte do paisagismo urbano e contribuem para a beleza e o bem-estar ambiental do município. No entanto, a falta de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de galhos secos e soltos, que podem cair a qualquer momento, oferecendo perigo a pedestres, ciclistas e motoristas. A criação de uma equipe técnica especializada em paisagismo e arborização urbana permitirá que a Prefeitura realize de forma contínua e eficiente a manutenção preventiva das árvores, evitando acidentes e promovendo a preservação e valorização dos espaços públicos. **Indicação n. 225/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. Antônio Carlos Videira, solicitando o aumento do efetivo policial e a disponibilização de viaturas ou motocicletas para intensificar o patrulhamento ostensivo nos bairros do município de Chapadão do Sul. Justificativa: Chapadão do Sul tem passado por um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que naturalmente demanda uma ampliação nos serviços públicos, especialmente na área da segurança. O aumento no número de moradores exige uma presença policial mais efetiva e constante, a fim de garantir a tranquilidade e a proteção da comunidade. No entanto, o atual efetivo policial e a quantidade de viaturas disponíveis não têm sido suficientes para cobrir de maneira adequada todas as regiões do município, especialmente os bairros mais afastados. A ampliação do efetivo e o reforço na frota de viaturas ou motocicletas permitirá um patrulhamento mais ostensivo e eficiente, promovendo maior sensação de segurança e presença do Estado junto à população. **Indicação n. 226/2025 Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de manutenção no Poço de Visita (PV) da rede de esgoto localizado na Rua Barão de Mauá, com a devida regularização da tampa e reparo nas manilhas de acesso. Justificativa: O Poço de Visita situado na Rua Barão de Mauá apresenta problemas estruturais que vêm oferecendo riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pelo local. A tampa encontra-se desnivelada, além de possíveis danos nas

manilhas de acesso, o que pode comprometer o funcionamento adequado da rede de esgoto. A manutenção preventiva e corretiva do PV é essencial para evitar acidentes, infiltrações e obstruções na rede, além de contribuir para a conservação da via pública. Diante disso, solicita-se que a Prefeitura tome as providências necessárias para a execução imediata das melhorias. **Moção n. 10/2025 Vereador Mika - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Fundação Chapadão, pelo sucesso na realização do **TECNOAGRO 2025**, evento de notável relevância para o agronegócio sul-mato-grossense e brasileiro. Realizado entre os dias 18 a 20 de março de 2025, na cidade de Chapadão do Sul - MS, o **TECNOAGRO 2025** reafirmou-se como uma das mais importantes vitrines de tecnologia, pesquisa e inovação do setor agropecuário nacional. Com uma programação técnica robusta, demonstrações a campo e painéis com especialistas, o evento proporcionou um ambiente de alto nível para troca de conhecimentos e fortalecimento de parcerias entre produtores rurais, instituições de pesquisa, universidades, empresas e agentes públicos. Nesta edição histórica, o **TECNOAGRO** alcançou um marco inédito: pela primeira vez, contou com a presença do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul na cerimônia de abertura. A participação do Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Riedel simboliza o reconhecimento institucional da importância estratégica da Fundação Chapadão e do evento para o desenvolvimento econômico e sustentável da região. A excelência na organização, o comprometimento da equipe da Fundação Chapadão e o engajamento de seus parceiros e apoiadores foram determinantes para o êxito do evento. Ao promover o acesso à informação qualificada e estimular a adoção de tecnologias no campo, a Fundação cumpre com louvor sua missão de fomentar a competitividade e a sustentabilidade do agronegócio. Diante disso, o Poder Legislativo de Chapadão do Sul registra, com esta Moção, seu reconhecimento público e aplauso institucional à Fundação Chapadão, extensivo a toda sua diretoria, corpo técnico, colaboradores, voluntários e parceiros, por mais esta contribuição notável ao progresso do setor produtivo e da nossa sociedade. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 10/2025, **encaminha Veto Parcial ao Autógrafo n. 1588, de 10 de março de 2025**, Vereadores: Inêz do Banco, Andréia Lourenço, Alline Krug Tontini e Raul, que: *“Autoriza a disponibilização de recipientes com água e ração para cães em situação de rua no passeio público do município de Chapadão do Sul e dá outras providências”*. Mensagem n. 11/2025, **encaminha Projeto de Lei n. 09/2025**, Executivo, que: *“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN”*. (Baixado o referido Veto e o Projeto de Lei n. 09/2025, para as comissões competentes). Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL - Of. n. 019/2025 SEINFRA** - Em resposta ao Requerimento n. 12/2025, de autoria do Vereador Raul; **Protocolo 3-6.737/2025 Secretário de Obras** - Em resposta ao Requerimento n. 12/2025, de autoria do Vereador Raul. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereadora Andréia Lourenço (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*); Vereadora

Inêz do Banco (*Em mídia*); **Vereador Junior Teixeira** (*Em mídia*); **Vereador Raul** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei Complementar n. 07/2025**. Executivo, que: “**Altera a Lei Complementar Municipal n. 084/2015, que dispõe acerca do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, e dá outras providências**”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 07/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 06/2025**. Executivo, que: “**Altera a redação da Lei n. 912, de 20 de dezembro de 2012, e dá outras providências**”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e fiscalização ao Projeto de Lei n. 06/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1496/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 6/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 7/2025	Aprovada